

## DECRETO Nº 29.384/2016

**Súmula:** "Reabre crédito adicional especial ao orçamento das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública no valor de R\$ 662.440,23 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos)."

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

**Art. 1º.** Reabre crédito adicional especial ao Orçamento das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 662.440,23 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos).

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 356.122,37**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0035	3.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.525,29
4490520000	0035	3.514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.597,08

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG**

**FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -Patrulha Rural Mecanizada**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 106,53**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0166	3.607	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106,53

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.397,18**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0210	3.813	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.397,18

**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR**

**FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 34.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0298	3.514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00

**ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS**

**SERVIÇOS - SMSP**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 269.814,15**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0319	3.837	MATERIAL DE CONSUMO	3.831,36
3390360000	0319	3.837	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA FÍSICA	102.151,64
3390390000	0319	3.837	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	60.060,63
4490520000	0322	3.837	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.770,52

**Art. 2º.** A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.910/2015, publicado em 04/11/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício